



Câmara Municipal de Queluz

PRAÇA JOAQUIM PEREIRA, S/Nº, CEP 12.800-000 - FONE: (012) 3147-1138 - FAX (012) 3147.1766

Decreto nº 001 /2024

" Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar "

JOSÉ ANTÔNIO FARIA FRANÇA, Presidente da Câmara Municipal de Queluz, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Artigo 1º: Fica aberta na Contabilidade Municipal da Câmara Municipal de Queluz um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) destinado a suplementação de dotação orçamentária, conforme segue:

Dotação orçamentária a ser anulada

1- Legislativo
1.1- Câmara Municipal
01.031.0001.2004 – Contratação de Pessoal por Tempo Determinado
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
R\$ 50.000,00

Dotação orçamentária a ser suplementada

1- Legislativo
1.1- Câmara Municipal
01.031.0001.2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
R\$ 50.000,00

Artigo 2º - O valor a que se refere o Artigo 1º será coberto com os recursos provenientes da anulação de dotação orçamentária, em conformidade com o Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Queluz, 01 de abril de 2024.



José Antônio Faria França
Presidente da Câmara Municipal



Rosângela de Souza Malta
Secretária